



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 17/06/03

Assessoria de Plenária

INDICAÇÃO N IND 816/2003.

(Do Sr. Deputado LEONARDO PRUDENTE)

do Protocolo Legislativo para registro e. em

seguinte, à CAF.

Em 17/06/03

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a reforma da Feira Permanente do Gama.

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Plenária

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo a reforma da Feira Permanente do Gama.

JUSTIFICAÇÃO

Essa presente Indicação visa a trazer melhores condições para a Feira Permanente do Gama, não só para os trabalhadores, mas também, para a população da cidade que tem nessa feira uma grande opção de suas compras diárias.

Visitando o local pode-se constatar a real necessidade de reformas urgentes. Em dias de chuva o local parece ser desprovido de cobertura, tamanhos são os problemas do telhado. Acrescentando a esses defeitos está a situação do piso da feira. Construído de forma irregular, acumula água e sujeira interferindo, assim, na segurança dos trabalhadores e visitantes do local.

Juntando a esses fatos, como necessidade de reforma, em caráter prioritário, estão os banheiros públicos. Esses se encontram depredados e quase sem condições de uso, fundamental para todos os seres humanos.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2003.

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

